



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000242/2026
Processo: 11478-00 2026
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo de Impacto, Turismo Jovem e Justiça Climática, inclui o evento no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

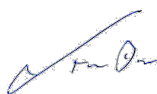
Trata-se de Projeto de Lei nº 242/2026, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, que "Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo de Impacto, Turismo Jovem e Justiça Climática, inclui o evento no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 232/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, ratifico o parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

